



CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Requisição: 13521 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 27 de maio de 2025 a 16 de junho de 2025, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Serralheria Especializada em Mobiliários

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de fornecedor especializado serralheria para a execução de mobiliários, sendo estes com a finalidade de auxiliar na orientação e no atendimento ao público do Theatro Municipal de São Paulo.
	1. ESCOPO
	A. Dois (2) balcões de atendimento. Execução de dois (2) balcões móveis metálicos para apoio no atendimento ao público. Uma unidade deverá ser fabricada como protótipo e submetida à avaliação de acabamento, pintura e sistema de fixação pela área de Arquitetura e Patrimônio, para posterior aprovação e execução da unidade final.
	B. Um (1) carrinho de chapelaria, para auxiliar no atendimento ao público.
	C. Três (3) totens para sinalização externa. Execução e instalação de três (3) totens fixos metálicos com iluminação backlight para sinalização externa. Uma unidade deverá ser fabricada como protótipo e submetida à avaliação de acabamento, pintura e sistema de fixação pela área de Arquitetura e Patrimônio, para posterior aprovação e execução das demais unidades.
	D. Três (3) placas para sinalização externa.
	E. Três (3) totens para comunicação interna. Execução de três (3) totens móveis metálicos com abrigo para televisores de comunicação. Uma unidade deverá ser fabricada como protótipo e submetida à avaliação de acabamento, pintura e sistema de fixação pela área de Arquitetura e Patrimônio, para posterior aprovação e execução das demais unidades.
	F. Um (1) painel para comunicação interna. Execução e instalação de um (1) painel fixo metálico com suporte para televisores de comunicação.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905







G. Um (1) estojo metálico para revestir o guarda-corpo da plataforma inclinada.

Execução e instalação de um (1) estojo metálico para fechamento da plataforma de acessibilidade.

H. Dois (2) guarda corpo terraço.

- Guarda-corpo Terraço 2º andar Corpos Artísticos
- Guarda-corpo Terraço 3º andar Corpos Artísticos
- 2. Os projetos executivos correspondentes aos itens encontram-se anexos a este documento.
- 3. A proposta comercial deverá se em formato de planilha, sendo preço unitário por item conforme planilha modelo que segue em anexo. Deverá informar frete e o prazo máximo necessário para a realização de 100% (cem por cento) da execução (considerando dias corridos) e a garantia dos serviços prestados.
- 4. A empresa contratada deverá realizar os esclarecimentos técnicos e alinhar todos os detalhes do projeto para completo entendimento do escopo em reuniões presenciais ou online com área de Arquitetura e Patrimônio, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado.

5. VISITA TECNICA

Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços, sendo endereço na Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP). Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 7. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- 8. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- 9. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- 11. A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas







técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

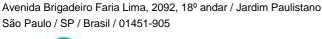
- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao <u>Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br</u>
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.









Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

